



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO II - Nº 13
QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2019

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Departamento de Contabilidade	
Departamento de Licitação	01
Departamento de Pessoal	
Controle Interno	
Expediente	01

Pedro Gil Ferreira de Paula
Presidente (Interino)

Ten. Jaime da Silva Medeiros
1º Secretário

Carlos Eduardo Pimentel Barbosa
2º Secretário

Carlos Roberto da Rosa
Diretor Geral

Dr. Felipe de Oliveira da Rosa Rodrigues
Procurador

Vitorino Ferreira
Controlador Interno

CORRIGENDA 001/2019 a ser efetuada na Matéria Oficial da Câmara Municipal de Teresópolis, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Teresópolis, na edição de 15/03/2019.

ATO 001/2019

Onde se lê:

01.001.01.031.0002.2.151 Gestão da Ação Legislativa

Leia-se:

01.001.01.122.0001.2.152 Manutenção das Atividades da Câmara

CORRIGENDA 002/2019 a ser efetuada na Matéria Oficial da Câmara Municipal de Teresópolis, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Teresópolis, na edição de 25/03/2019.

PORTARIA 094/2019

Onde se lê: **NOMEANDO – BRUNO DA SILVA MENDES** para o cargo Comissionado de – **CHEFE DA DIVISÃO DE DEPARTAMENTO PESSOAL – CC4**, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2019.

Leia-se: **NOMEANDO – BRUNO DA SILVA MENDES** para o cargo Comissionado de – **CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL – CC4**, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2019.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº TP001/2017-002, PROCESSO Nº 138/2019, Termo Aditivo – CONTRATADA: OFFICE-PORT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - A dotação correrá por conta da rubrica 3.3.90.39.00.00. - O presente Termo Aditivo tem por finalidade ratificar as condições comerciais da contratada, prorrogando a vigência do contrato por 12 (doze) meses, cujo objeto é o desenvolvimento e licenciamento de uso de sistemas de gestão pública municipal e outros serviços complementares como ajustes personalizados, implantação, conversão de dados e suporte técnico, na informatização para atender aos diversos setores da Câmara Municipal de Teresópolis, sendo mantidas as demais condições antes contratadas. Na forma do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93 – Dá-se a este aditivo o valor total de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) com início a partir de 03/04/2019 e término em 02/04/2020.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019.

PEDRO GIL PEDRO GIL FERREIRA DE PAULA – Presidente (Interino) da Câmara Municipal de Teresópolis

EXPEDIENTE

RELAÇÃO DE PORTARIA 012/2019

PORTARIA 100/19 – DESIGNAR o Servidor **RAMON POZES DA CRUZ**, para exercer suas funções na Assessoria Administrativa da Comissão de Educação na Câmara Municipal de Teresópolis, com efeitos a partir de 01 de Março de 2019.

PORTARIA 101/19 – DESIGNAR o Servidor **BRUNO DA SILVA MENDES**, para exercer a função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Teresópolis sendo sua atribuição legal fiscalizar e supervisionar a execução de todos os contratos vigentes atendendo ao que determina a lei 8.666/93, a partir de 01/04/2019.

**PROFESSOR:
PEÇA CENTRAL
NO PROCESSO
EDUCATIVO.
VALORIZE-O!**

mec.gov.br

D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em 03 de Abril de 2019

Pedro Gil Ferreira de Paula
Presidente (Interino)

**Para você,
é leite.
Para a criança,
é vida.**

www.redeblh.fiocruz.br
www.saude.gov.br
DISQUE SAÚDE 0800 61 1997

Samara Felippo,
doadora de leite e
mãe de Alica.

**Doe leite materno.
A vida agradece.**

Ministério da Saúde
BRASIL
UM PAÍS DE TODOS
GOVERNO FEDERAL

ASSINADO
DIGITALMENTE